



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023

Considerando o que consta destes autos, em especial no Despacho PREG 1280109, bem como o Parecer n.º 579/2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG, doc. 1285014, tendo em vista o disposto no artigo 112, I, da Resolução 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021, com suas alterações, da Empresa GENTE SEGURADORA SA, , inscrito no CNPJ n.º 90.180.605/0001- 02, pelo valor de R\$ 39.856,56 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para prestação dos serviços de seguro automotivo com cobertura total, para os veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme Relatório constante do evento n.º 1282402, tudo com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 c/c a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, conforme ainda as especificações constante do Termo de Referência SAPEV 1266933 e o Relatório Dispensa Eletrônica 6/2023 (doc. 1282402).

À SEIC, para publicação no Portal da Transparência e devido cadastro.

Após, à COFIN, para emitir a competente nota de empenho, servindo-se das informações acima mencionadas, devendo dela constar que a contratação está vinculada às condições previstas no Aviso de Dispensa Eletrônica, doc. 1274735, ao respectivo Termo de Referência contido neste procedimento eletrônico, estabelecido no evento SEI 1266933 e à proposta apresentada pela empresa (doc. 1279172), registradas no presente procedimento eletrônico, assim como, quanto às sanções administrativas, em caso de descumprimento das condições pactuadas, ao previsto na Lei n.º 14.133/2021 e as consignadas no Termo de Referência/Aviso de Dispensa Eletrônica.

Por fim, à SLC, para lançamento no PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 10/05/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1291556** e o código CRC **FD89B96D**.